



## MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

18/12/2025

Pág. 1/3

### Decreto nº 148/2025 de 04/12/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 503.422,50 (quinhentos e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
6 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL		
02.002.04.092.0003.2.004.	Manutenção do Departamento de Assessoria Jurídica		
17 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração		
28 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		41.022,50
31 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.800,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
04.002.28.846.0006.0.001.	Amortização e Encargos da Dívida Interna		
65 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
86 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
88 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.100,00
98 - 3.3.90.93.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00
05.001.10.302.0007.2.013.	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-COMCAM		
127 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		190.000,00
05.001.10.303.0007.2.015.	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
135 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000,00



## MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

18/12/2025

Pág. 2/3

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
06.001.08.244.0008.2.020.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
163 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.08.244.0008.2.063.	Concessão de Benefícios Eventuais		
173 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.12.361.0009.2.025.	Manutenção do Ensino Fundamental 1		
254 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
255 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		62.000,00
07.001.12.361.0009.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		
285 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		8.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001.15.451.0011.2.039.	Manutenção do Setor de Obras Públicas		
337 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00
340 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.20.608.0012.2.045.	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
380 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
12.001.22.661.0013.1.072.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
395 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.000,00

**Total Suplementação: 503.422,50**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração		
24 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		38.075,33
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
04.001.04.123.0005.2.008.	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
53 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
04.004.99.999.9999.0.002.	Reserva de Contingência		
69 - 9.9.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		302.625,38
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE PLANEJAMENTO		



## MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

18/12/2025

Pág. 3/3

09.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
09.001.04.121.0005.1.073.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO		
329 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.728,75
330 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.293,04
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		
12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDSTRIA E COMÉRCIO		
12.001.22.661.0013.1.072.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		
391 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
392 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		17.000,00
396 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.700,00
	<b>Total Redução:</b>		<b>503.422,50</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 148/2025

CNPJ 80.888.662/0001-89  
Exercício: 2025  
Decreto nº 148/2025 de 04/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1064/2024 de 19/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 503.422,50 (quinhentos e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
6 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL	
02.002.04.092.0003.2.004.		Manutenção do Departamento de Assessoria Jurídica	
17 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
28 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	41.022,50
31 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.800,00
04.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
04.002.28.846.0006.0.001		Amortização e Encargos da Dívida Interna	
65 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
86 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
88 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.100,00
98 - 3.3.90.93.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
05.001.10.302.0007.2.013.		Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-COMCAM	
127 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	190.000,00
05.001.10.303.0007.2.015.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
135 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0008.2.020.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
163 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
06.002.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.063		Concessão de Benefícios Eventuais	
173 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025		Manutenção do Ensino Fundamental I	
254 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
255 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
07.001.12.361.0009.2.033		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
285 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
337 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
340 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
395 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>503.422,50</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
24 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.075,33
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008.		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
53 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
04.004.99.999.9999.0.002.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
69 - 9.9.99.99.00.00	99999	Reserva de Contingência	302.625,38
09.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0005.1.073.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	
329 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.728,75
330 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.293,04
12.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
391 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
392 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00
396 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.700,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>503.422,50</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:AA155A07**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2025. Edição 3433  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>